Dossiê da emenda Pix 202643980005

Plano de ação 09032026-097626 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Jadyel Alencar
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JULIAO (PI)
Município / IBGE	São Julião / 2210300
População (IBGE)	6130
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Adequação de Estradas Vicinais na zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo - PI, com trecho Sede do Município a Localidade Cansanção (7Kkm). A obra de adequação da estrada vicinal destina-se a atender diretamente os moradores da zona rural tendo como público beneficiário pequenos e médios produtores rurais que dependem da via para locomoção diária, os quais também utilizam a estrada para acesso a escolas, serviços de saúde, centros urbanos e atividades comerciais. A finalidade da intervenção é restabelecer e melhorar as condições de trafegabilidade da via, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários, e principalmente irá reduzir os custos de transporte da produção agrícola, facilitar o escoamento da produção rural. A adequação da estrada vicinal contribui para o fortalecimento da economia local, promovendo a integração entre as comunidades rurais e urbanas, e incentivando o desenvolvimento sustentável da região.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643980005 de Jadyel Alencar

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97626/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97626/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97626/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643980005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.